

DECRETO Nº 1.887 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACULÉ, REGIDO PELO EDITAL 001/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Emenda Constitucional nº 51/2006, na Lei 11.350/2006 (alterada pela Lei 13.595/2018) e pelas normas do Ministério da Saúde, assim como na Lei Complementar nº 01/2023, que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias de Caculé e dá outras providências; e

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir, de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para a Secretaria de Saúde do Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa, atendendo a Atenção Primária à Saúde;

Considerando o Resultado Final da Banca IBEC, publicado em 15/07/2024, em anexo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público realizado por esta Prefeitura, conforme previsto pelo Edital 001/2024.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância aos critérios previamente estabelecidos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé - BA, em 19 de novembro de 2024.

Pedro Dias da Silva

Prefeito de Caculé

Stefano da Silva Rios

Secretário de Administração e Finanças

Ediene Coutinhos dos Santos Arantes

Secretária de Saúde